

AUTORIZAÇÃO

Guaiúba/CE, 06 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal n.º 033/2023 de 22 de Dezembro de 2023 e art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA LOA-2027 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E DA LDO-2027 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Declaração de ausência de análise de riscos;
- 4) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO: 04.122.0020.2.121 - Ger. e Aprimoramento das Ativ. da Sec. de Plan. Orçamento e Gestão - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica. Fonte de Recursos: 1500000000.

Posteriormente, dar-se-á a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, abertura do procedimento para as providências cabíveis.

AFRANIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

